



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ao Projeto de Lei nº 006, de 2018-CN

Ementa: Altera o Anexo V à Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2018.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

Emenda - 00001
PLN 006/2018

FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

PROPOSIÇÃO

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

PLN 6/2018

MODALIDADE

TIPO DE
EMENDA

REFERÊNCIA

INDIVIDUAL

ADITIVA

Anexo V Lei 13.587

TEXTO PROPOSTO

No Anexo ao PLN 6/2018, onde se lê:

ANEXO
(Anexo V à Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO					
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA (2)		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo	231	20.424	1.220.207.521	217.476.633	1.437.684.154	1.689.074.560	267.781.898	1.956.856.458
5.1. Proventos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívis	231	17.204	941.538.561	211.538.483	1.153.077.043	1.383.440.359	259.940.129	1.653.380.488
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	2.779	278.321.700	64.941.730	343.263.430	407.295.393	85.373.118	492.668.511
5.1.2. Cargos e funções vagos - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	411	30.763.574	12.058.270	42.821.844	52.381.138	15.851.936	68.233.074
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação (4)	-	13.783	611.538.561	134.538.483	746.077.044	910.519.049	158.715.075	1.069.234.124
5.1.4. Criação de cargos e funções	231	231	20.914.725		20.914.725	23.244.779	-	23.244.779
TOTAL DO ITEM I	6.766	21.579	1.323.982.297	233.114.116	1.557.106.413	1.888.545.907	293.813.747	2.182.359.654
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	6.766	21.259	1.305.428.819	229.955.480	1.535.384.299	1.856.721.309	288.751.492	2.145.472.801

" (NR)

Leia-se (alteração da linha 5.1.4):

ANEXO
(Anexo V à Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO					
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA (2)		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo	774	20.967	1.230.660.676	217.476.633	1.448.137.309	1.704.009.248	267.781.898	1.971.791.146
5.1. Proventos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívis	774	17.747	951.991.716	211.538.483	1.163.530.198	1.408.375.047	259.940.129	1.668.315.176
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	2.779	278.321.700	64.941.730	343.263.430	407.295.393	85.373.118	492.668.511
5.1.2. Cargos e funções vagos - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	411	30.763.574	12.058.270	42.821.844	52.381.138	15.851.936	68.233.074
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação (4)	-	13.783	611.538.561	134.538.483	746.077.044	910.519.049	158.715.075	1.069.234.124
5.1.4. Criação de cargos e funções	774	774	31.367.880		31.367.880	38.179.467	-	38.179.467
TOTAL DO ITEM I	7.309	22.122	1.334.445.452	233.114.116	1.567.559.568	1.903.480.595	293.813.747	2.197.294.342
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	7.309	21.802	1.315.881.974	229.955.480	1.545.837.454	1.871.655.997	288.751.492	2.160.407.489

" (NR)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a incluir Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 a existência da Universidade Federal de Rondonópolis para prover as necessárias funções criadas pela aprovação da Lei n.º 13.637, de março de 2018, que criou a Universidade.

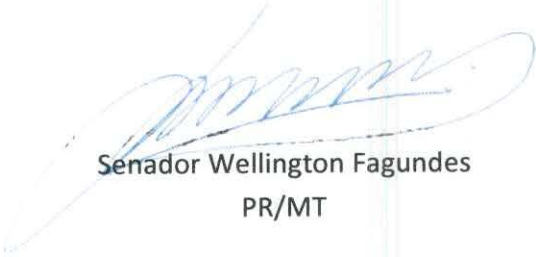
O art. 9º da Lei n.º 13.637/2018 criou os seguintes cargos na UFR: I - dez cargos de docentes da carreira do Magistério Superior; e II - 229 cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dos quais 74 são cargos de nível de classificação "E" e 155 são cargos de nível de classificação "D", na forma descrita no Anexo da Lei n.º 13.637/2018.

Ainda, o art. 10 da lei criou os seguintes Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG): I - sete CD-2; II - oito CD-3; III - trinta CD-4; IV - setenta e três FG-1; V - cento e vinte e um FG-2; e VI - sessenta e três FG-3. No total, de acordo com o anexo da lei em questão, foram criados 543 cargos e funções, entre efetivos e comissionados (incluindo dois cargos criados por transformação).

Os valores acrescentados ao Anexo do PLN 6/2018 foram baseados nos valores apresentados na Exposição de Motivos (EMI) n.º 00023/2016 MEC MP, de 10 de maio de 2016, que acompanhou o projeto de lei que resultou na Lei n.º 13.637/2018.

Assim, especificamente sobre o provimento dos novos cargos, próprios da UFR, previstos em seus arts. 9º, 10 e 11, uma vez que já houve a solicitação de inserção na LDO 2018 de prévia autorização, a presente emenda solicita a inclusão dos cargos criados pela Lei n.º 13.637/2018 no Anexo V da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA 2018).

Não há como a universidade funcionar de maneira adequada sem o provimento dos novos cargos. A razão é porque a UFR precisa de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de uma universidade completa e não mais apenas de um campus. Nesse sentido, na busca de viabilizar o funcionamento da UFR, apresentamos a presente emenda e contamos com apoio dos nobres pares, no sentido de que o Anexo V da LOA 2018 preveja o provimento dos novos cargos criados pela Lei n.º 13.637/2018.



Senador Wellington Fagundes

PR/MT